



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 032/2023-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A PÓS-DOCTORAMENTO — SELEÇÃO DE DOIS BOLSISTAS FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA.

O Colegiado do Programa de Graduação PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o contido no Edital nº028/2022-PPG SPRF, de 24 de outubro de 2022, de abertura do processo seletivo de candidatos a pós-doutoramento – seleção de dois bolsistas, BOLSA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, Área de Concentração Saúde Pública em Região de Fronteira.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da análise das **inscrições** de candidatos a bolsista de pós-doutorado remunerado, bolsa FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, Área de Concentração Saúde Pública em Região de Fronteira.

Art. 2º O resultado **FINAL** para a vaga da área de “COVID-19/vacina em região de fronteira”, orientador prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho:

NOME COMPLETO	RESULTADO
1. Tuane Bazanella Sampaio	HOMOLOGADA E APROVADA
2. Luiz Gustavo Eckhardt Valle	HOMOLOGADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 4º Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa através do telefone fixo (45) 35768185, pelo e-mail: foz.mestradosaudepub@unioeste.br ou ainda via mensagens de texto pelo whatsapp (45) 35768185.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE